

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 08/2025/ESAL/UFLA

Edital de Eleição de Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia

O Diretor da Escola de Ciências Agrárias de Lavras, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital Nº 08/2025/ESAL/UFLA conforme segue.

Onde se lê:

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1. Para se candidatar ao cargo de Coordenador (a) do PPGFito, o docente da Universidade Federal de Lavras deverá nos termos do art. 56 da Resolução normativa CUNI nº 033.

V- estar atuando no programa como docente permanente há pelo menos 2 anos, exceto para casos em que o candidato a coordenador esteja atuando em programas ofertados há menos de 2 anos.

Leia-se:

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1. Para se candidatar ao cargo de Coordenador (a) do PPGFito, o docente da Universidade Federal de Lavras deverá nos termos do art. 56 da Resolução normativa CUNI nº 033.

V- estar atuando no programa como docente permanente.

Lavras, 15 de maio de 2025.

MOACIR DE SOUZA DIAS JUNIOR
Diretor da Escola de Ciências Agrárias de Lavras